

previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 27111643/05367210/181120, lavrado em 18/11/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001792844-00. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d” e “j”, c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2017.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2021.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

07 1502826 - 1

SRFI - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 29, V e XI, e Art.29 §1º e 3º e Resolução CGSN 140/2018 de 22/05/2018, Art. 83, II e Art. 84, IV, “d” e “j”. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo nº 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no Art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e alcança todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro. Entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.001991741-71

Sujeito Passivo: Stylo 10 Roupas e Acessórios Eireli
IE/CPF/CNPJ: 001909646.00-14

End.: Rua Quintino Bocaiuva,498, Loja B, Uberlândia/MG
Uberlândia, 06 de julho de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.001991741-71

Sujeito Passivo: Cassia Maria Gonçalves

IE/CPF/CNPJ: 106.131.366-24

End.: Rua Quintino Bocaiuva, 309, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 06 de julho de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

07 1502827 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JANETE APARECIDA LOPES DE BRITO, MASP 1215114-8, da função gratificada FGI-4 JCI100016, a contar de 25/06/2021.

07 1502769 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Schirack Marcatto

Expediente

RETIFICAÇÃO

Retificação do Anexo Único da Resolução SEINFRA nº 016, de 17 de junho de 2021, publicada no “MG” em 22/06/2021, página 10. Onde se lê: MASP 1366.907-2, Thales Antônio Correa, carreira AGTOP, situação nova Nível I/ Grau C; Leia-se: MASP 1366.907-2, Thales Antônio Correa, carreira AGTOP situação nova Nível I/ Grau D.

07 1502709 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG (em exercício):
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 2º da CE/1989 com redação dada pela EC nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores:
Masp 1033376-3, ANTÔNIO AILTON DE SOUZA, a partir de 06/07/2021

Masp 1033438-1, GERALDO DIAS PAIXÃO, a partir de 05/07/2021.
Masp 1033451-4, JONAS QUEIROZ FILHO, a partir de 05/07/2021.
Masp 1028189-7, MANOEL JORGE MOREIRA, a partir de 29/06/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 3º da ECF nº 47/2005, aos servidores:
Masp 1028424-8, HELBERT TADEU DE FREITAS, a partir de 30/06/2021.

Masp 1033538-8, JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES COSTA PINTO, a partir de 06/07/2021.

07 1502792 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 048/2021, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 048/2021, publicada no Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 21000 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail “comissao8risp@gmail.com” no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizem, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III, do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo 4º da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: JOÃO MARTINS DE ARAUJO - MaSP 1.363.001-7 – PROCESSADO NO PDS 048/2021.

Governador Valadares, 01 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior
1.379.250-2

Presidente de Comissão

01 1500046 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 041/2021, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 041/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizem, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: EDUARDO DE SOUZA - MaSP 1.333.490-9 – PROCESSADO NO PDS 041/2021.

Poços de Caldas, 05 de julho de 2021

Letícia de Melo Barbosa
MASP 1.377.218-1

Presidente de Comissão

05 1501543 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1450811-3, CAMILO LIESNER RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE ALMENARA, para ADJETORIA REGIONAL DA15ª, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0099084/2021-57.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1379906-9, FLAINER HENRIQUE TOMAZ DE SA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daSUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para aUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0102839/2021-37.

Belo Horizonte, 06de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1102846-1, ANA LUCIA NERY GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRONICA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0102821/2021-38.

Belo Horizonte,06 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1270389-8, EDMAR AUGUSTO CUSTODIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCOMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para oPRE-SÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0099420/2021-06.

Belo Horizonte, 06de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1084124-5, FABIO CESAR SIMOES MOREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE BRUMADINHO, para aUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0105045/2021-33.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1377674-5, LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE BRUMADINHO, para aUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0105180/2021-74.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1379132-2, ALBERTO LUIZ MACEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doNUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, para aCONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1520.01.0005500/2021-26.

Belo Horizontg, 06 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1502437 - 1

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 366/2021

REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):

MASP, 13788294, JESSICA FRANCA DO ROSARIO, ASEDs, a contar de 28/06/2021.

MASP, 10649010, MOISES DA MOTTA NADU, ANEDs, a contar de 29/06/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1502536 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 363/2021

NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 363/2021, referente ao(a) servidor(a):

Masp 12186920 FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 12186920 FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2021. Leia-se: Masp 12186920 FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS, ASEDs, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2021.

Masp 12130670 KARINNA SHINTANI, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 12130670 KARINNA SHINTANI, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021. Leia-se: Masp 12130670 KARINNA SHINTANI, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/07/2021.

Masp 3786258 LAERCIO FIGUEIREDO AGUIAR, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/05/2021. Onde se lê Masp 3786258 LAERCIO FIGUEIREDO AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2021. Leia-se: Masp 3786258 LAERCIO FIGUEIREDO AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 26/06/2021.

Masp 13704739 RAQUEL SOUZA BRAGA, ANEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 13704739 RAQUEL SOUZA BRAGA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021. Leia-se: Masp 13704739 RAQUEL SOUZA BRAGA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2021.

Masp 11520962 ROSILENE PATRICIA CLISDE CARVALHO, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 11520962 ROSILENE PATRICIA CLISDE CARVALHO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021. Leia-se: Masp 11520962 ROSILENE PATRICIA CLISDE CARVALHO, ASEDs, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2021.

Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 27/02/2019. Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2019. Leia-se: Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2019.

Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 28/05/2019. Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2019. Leia-se: Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/06/2019.

Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2019. Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2019. Leia-se: Masp 10788206 SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2019.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1502516 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 364/2021

TORNAR SEM EFEITO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 364/2021, referente ao (à) servidor (a):

Masp 10926418 ADERBAL JUNIO LOPES COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2021, publicado em 30/06/2021.

Masp 13801535 ALLAN CRYSTIAN PEREIRA SENA DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021, publicado em 30/06/2021.

Masp 13813548 DANIELE CRISTINA MOREIRA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2021, publicado em 30/06/2021.

Masp 13832027 MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2021, publicado em 29/05/2021.

Masp 13744867 RAFAEL DE BARRÓS MOTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/04/2021, publicado em 31/03/2021.

Masp 13799952 ROSANA APOCALIPSE PARANHOS, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2021, publicado em 30/06/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1502528 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 365/2021

TORNAR SEM EFEITO ATO DE LICENÇA CASAMENTO AFASTAMENTO Nº 365/2021, referente ao (à) servidor (a): MASP 12407698, CARLOS PEREIRA RODRIGUES, ASP, a contar de 08/09/2020, para regularização funcional, publicado em 14/11/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1502530 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 368/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 13734660, ANDRE SOUZA PAGEL, ASP, a contar de 28/05/2021, para regularização funcional.

MASP 14438089, ÁRTHUR VAZ DE MELO GUIMARAES, ASP, a contar de 25/06/2021, para regularização funcional.

MASP 14504211, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SO